



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: Docência na Educação Infantil - Gestão Escolar						
Unidade Ofertante:	FACED						
Código:	GPE015	Período/Série:	3º		Turma:	D, D1, D2, N, N1, N2	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60 h/a	Prática:	90 h/a	Total:	150h	Obrigatória:	Optativa()
Professor(A):	Marisa Pinheiro Mourão (Diurno) Priscila Alvarenga Cardoso (Diurno) Marcelo Soares Pereira (Diurno) Fernanda Duarte Araújo Silva (Noturno) Thaís Coutinho de Souza Silva (Noturno) Márcio Danelon (Noturno)				Ano/Semestre:		2023_Anual Diurno e Noturno
Observações:	O plano foi elaborado conjuntamente pelas(os) professoras do Estágio Supervisionado 1 do período diurno e noturno e será assinado via SEI coletivamente.						

2. EMENTA

Dimensão teórico-prática dos processos de estudos e de investigação da ação educativa. A iniciação científica; teoria e prática de desenvolvimento de metodologias de investigação direcionadas pela observação-reflexão do cotidiano da prática educativa escolar e não escolar.

3. JUSTIFICATIVA

O Estágio Supervisionado representa uma oportunidade de aproximação entre o processo acadêmico de formação dos profissionais da educação e as instituições de Educação Básica. Nesse sentido, esta disciplina tem sua relevância como processo dinâmico em que o aluno por meio da iniciação profissional tem possibilidade de integrar os fundamentos teórico-metodológicos para problematizar a prática educativa, propor e desenvolver ações que possam responder as exigências da realidade escolar.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Objetivo Geral:

- Assegurar o aprofundamento do processo de ação-reflexão-ação como fundamento do trabalho pedagógico desenvolvido pelo pedagogo no contexto da educação escolar.
- Desenvolver autonomia intelectual, atitude acadêmica e científica, visando a prática profissional do pedagogo no contexto do trabalho educativo desenvolvido pela escola de Educação Básica
- Compreender o papel da pesquisa como meio de desenvolvimento profissional e de fundamentação para a intervenção na prática educativa
- Elaborar todas as etapas de projetos de intervenção no contexto do ensino e da gestão escolar.
- Possibilitar a aproximação sistematizada e orientada do professor em processo de formação com diferentes práticas educativas escolares.
- Conscientizar-se da responsabilidade da formação intelectual do pedagogo para o exercício de uma prática educativa consciente e crítica.
- Integrar as atividades desenvolvidas no PIPE 1 e 2.

Objetivos Específicos:

- Continuar o processo de formação teórica e prática, propondo projetos de intervenção específicos para a educação escolar, fundamentados no princípio da ação-reflexão-ação em construção desde o início do Curso de Pedagogia.
- Participar e cooperar consciente e criticamente do cotidiano da escola onde se desenvolve o Estágio Supervisionado.
- Fundamentar-se em pressupostos reflexivos sobre a prática educativa para o desenvolvimento de projetos e de ações pedagógicas na escola de Educação Básica.
- Caracterizar e diagnosticar uma realidade de Educação Básica em nível de ensino e da gestão escolar.
- Elaborar projetos de intervenção para o ensino nos anos iniciais do ensino fundamental e para a gestão na realidade escolar de Educação Básica.
- Apresentar trabalho sistematizado sobre as atividades planejadas e desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado, fundamentadas em análises construídas ao longo da formação.

5. PROGRAMA

Unidade 1 - A importância do Estágio Supervisionado na Formação do Educador.

- O Estágio como instrumento de compreensão e reflexão do campo de atuação profissional do educador.
- O pedagogo/professor e os desafios da atuação profissional nas diferentes dimensões da docência.
- A ética na atuação do educador.

Unidade 2 - Especificidade da prática cotidiana do pedagogo/professor no Espaço Escolar.

- Observação e análise do Plano de Trabalho do Pedagogo e elaboração de projetos de intervenção considerando as prioridades e necessidades da escola a partir do diagnóstico realizado.

Unidade 3 - O pedagogo/professor e as dificuldades que permeiam a prática educativa.

- Organização de Estudo de Casos e projetos de intervenção na realidade escolar a partir da análise e interpretação dos dados coletados nas escolas campo.

Unidade 4 - Análise e síntese da prática vivenciada no estágio supervisionado.

6. METODOLOGIA

A dinâmica de trabalho envolverá atividades por meio de aulas teóricas e práticas com a participação de professores e alunos por meio de seminários, estudos, pesquisas, estudo de casos, debates, mesas redondas, visitas às instituições educacionais, participação em eventos abrangendo temas relacionados à atuação docente, dentre outras. Será desenvolvido um cronograma estabelecido entre professores e alunos. A metodologia se pautará no aprofundamento teórico e prático na compreensão e análise da realidade da escola de Educação Infantil. Construção de diagnóstico sobre a realidade do ensino nas escolas de Educação Infantil e da gestão escolar. Sistematização e socialização das práticas educativas desenvolvidas no Estágio I. Participação em ações educativas desenvolvidas pela escola.

Sistematização das experiências teóricas e práticas vivenciadas. Outras atividades poderão ser organizadas e incluídas na programação, tais como: visitas aos órgãos dos Sistemas Municipal e Estadual de Ensino, participação em eventos científicos e outros.

O Estágio I que tem 150 horas de carga horária teórico-prática, destinadas de forma presencial em 15 semanas de aula no 1º semestre e 15 no 2º semestre, que ocorrerão semanalmente, no período diurno, às quartas-feiras, das 9h50 às 11h30, no período diurno e das 20h50 às 22h30, no período noturno.

De acordo com o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, tanto no 1º quanto no 2º semestre, haverá 15 e não 18 semanas, com isso, será realizada uma compensação de carga horária por meio de realização de atividades, atendendo ao artigo 3º da Resolução CONGRAD nº 73/2022 que prevê o uso do Trabalho Discente Efetivo - TDE para complementar a carga-horária de componentes curriculares.

Parágrafo único. Trabalho Discente Efetivo - TDE corresponde a atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão (essas atividades poderão ser organizadas via Moodle e/ou, presencialmente).

Considerando o número de aulas semanais, a complementação de carga será de, no mínimo, 5 (cinco) horas em cada semestre para este componente curricular com 2 (duas) aulas semanais.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado 1 ocorrerá durante todo o processo, buscando privilegiar a construção e ressignificação do conhecimento pelas(os) alunas(os) a partir das escolas-campo e outras instituições educacionais.

1. O trabalho de estágio deverá ser realizado individual sendo que algumas atividades poderão ser organizadas em dupla e/ou grupo.
2. O conteúdo a ser trabalhado nas aulas teóricas será estruturado a partir das atividades de campo de forma a dar subsídio aos projetos e outras atividades práticas desenvolvidos na escola campo de estágio.
3. Serão critérios de avaliação da(o) aluna(o): o desempenho individual e coletivo, a participação no pequeno e no grande grupo, pontualidade, frequência às atividades.
4. Cumprimento do cronograma de entrega de material produzido, organização do material de forma que todos possam responder pelo andamento do trabalho de estágio, entrega do material correspondente às etapas previstas no cronograma de avaliação.
5. As atividades de Estágio Supervisionado 1 serão avaliadas atribuindo-se 100

pontos no decorrer do 1º e 2º semestres.

6. Validação da assiduidade: a frequência da(o) estudante será atribuída a partir de sua participação nas atividades desenvolvidas na escola campo (a ser comprovado com ficha de frequência devidamente assinada pela(o) supervisora(r) escolar e o comparecimento às aulas presenciais na UFU.

- Relatório Final (1º e 2º Semestres) Valor: 40 pontos
- Seminário de Prática Educativa Valor: 20 pontos
- Projeto de Intervenção Valor: 20 pontos
- Leituras de Fundamentação e Atividades do Moodle Valor: 20 pontos
- Documentos do Estágio (anexar ao relatório final) obrigatório
- Total: 100 pontos

As(os) professoras(es) organizaram um material intitulado “Plano de Estágio Supervisionado 1” que será compartilhado com as/os estudantes. Tal material norteia as atividades a serem realizadas nas escolas-campo de estágio ao longo de todo o ano letivo, bem como a elaboração dos projetos de intervenção e relatório final do Estágio.

Para as aulas teóricas, haverá leitura de textos, elaboração de tarefas a serem compartilhadas, orientação para preenchimento dos termos, além de discussões coletivas sobre as observações feitas nas escolas-campo de estágio, conforme material produzido (Plano de Estágio Supervisionado 1).

Será assegurada para cada atividade de avaliação da aprendizagem que a/o estudante vier a realizar, critérios que serão discutidos e apresentados, previamente a realização e a avaliação dessas atividades.

Considerando a Resolução do CONGRAD nº 46 de 28 de março de 2022 em Art. 141 que garante a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular teórico e 100% (cem por cento) no componente prático, será possibilitado elaborar um relatório de estágio a partir das orientações ministradas na disciplina.

Por fim, como indica o Art. 127 da Resolução nº 28/2022, do Conselho de Graduação da UFU, para ser aprovado/a, o/a discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas, sendo que ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ANGOTTI, Maristela. Educação Infantil: para que, para quem e por quê? Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 2009. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf> Acesso em 11/08/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SESB, 2009.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. Educação Infantil: Saberes E Fazeres Da Formação De Professores. Editora: Papyrus, 2008.

OSTETTO, Luciana Esmeralda; MAIA, Marta Nidia Varella Gomes. Nas veredas do estágio docente: (re)aprender a olhar. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Olhar de Professor, vol. 22, 2019. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=68462591001>> Acesso em 28/07/2023.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. Coleção docência em formação. Série saberes pedagógicos São Paulo: Cortez, 2004.

UBERLÂNDIA. Prefeitura. Secretaria Municipal de Educação. Diretrizes Curriculares Municipais de Uberlândia. Educação Infantil. Uberlândia: Secretaria Municipal de Educação, 2020. Disponível em: <<http://docs.uberlandia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/DCMs-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil.pdf>> Acesso em 11/08/2023.

Complementar

ANJOS, Cleriston Izidro dos. Estágio na licenciatura em Pedagogia: 3. Arte na Educação Infantil Petrópolis, RJ: Vozes; Maceió, AL: Edufal, 2012.

EDWARDS, Caroloyne; GANDINI, Lella; FORMAN, George. As Cem Linguagens da Criança: abordagem Reggio Emilia na educação da primeira infância. Volume 1. Ed. Penso, 2018.

BARBOSA, Maria C. Silveira et all. 365 Atividades Para Professores. Educação Infantil. 2015 .

HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, Cores, Sons, Aromas. A Organização dos Espaços na Educação Infantil. 2004.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. Registros na educação infantil: Pesquisa e prática pedagógica. Editora: Papyrus, 2017.

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática. 10 ed. – São Paulo: Cortez, 2011. P. 81-122.

BARBOSA, Maria Carmem Ferreira. Por Amor e por Força: rotinas na Educação Infantil. Porto Alegre, Artmed, 2008.

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento Dialógico: como construir o projeto político pedagógico da Escola. S.P.: Cortez, 2001

PRADO, Edna. Estágio na licenciatura em Pedagogia: gestão educacional. Petrópolis, RJ: Vozes; Maceió, AL: Edufal, 2012.

Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. 2007. Maria da Graça Souza Horn, Maria Carmen Silveira Barbosa.

SANTOS, Mônica Pereira; PAULINO, Marcos Moreira (orgs). Inclusão em educação: cultura, políticas e prática. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Lázara Cristina; MIRANDA, Maria Irene (orgs). Estágio Supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades. Araraquara, SP: Junqueira&Marin: Belo Horizonte, MG: FAPEMIG, 2008. P. 37-83.

SILVA, Nilson Robson Guedes. Estágio supervisionado em pedagogia. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011. 9-18/ 111-119.

ZABALZA, Miguel A. Diários de Aula: um instrumento de pesquisa e desenvolvimento profissional. trad. Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2004.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alvarenga Cardoso**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Duarte Araujo Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Pinheiro Mourão, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Coutinho de Souza Silva, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Danelon, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733700** e o código CRC **6BAC377D**.
